

Eu digo que só uma área não será prejudicada - e não é área social. É justamente o setor financeiro, o pagamento de juros da dívida pública. Esse setor não vai ter teto. Não vai ter limitação. Os outros, todos, terão.

Trata-se de um verdadeiro crime contra o Brasil, contra a população - sobretudo a população oprimida, que já vive um massacre econômico, financeiro e social. Os mais pobres pagarão pela aprovação da PEC nº 241.

Essa população não está sabendo disso, porque há todo um bloqueio da mídia. Há uma blindagem dos meios de comunicação de massa. Hoje, nós temos um monopólio da mídia no Brasil, que está defendendo a aprovação da PEC nº 241, porque essa mídia não é neutra, ela tem lado. Ela tem seus interesses comerciais, econômicos, financeiros, ideológicos e políticos. Então, ela está do lado do sistema financeiro, do governo Temer, do capital nacional e internacional. Ela bloqueia qualquer tipo de informação crítica. A população não sabe o que está acontecendo hoje na Câmara dos Deputados, mas nós sabemos e temos a obrigação de denunciar e esclarecer, mesmo que seja por um canal que não tem tanto alcance, por um instrumento como a TV Assembleia.

Gostaria de dizer aos que estão presentes no plenário e aos que estão nos assistindo que o partido político ou o deputado que votarem, hoje, a favor da PEC, estarão votando contra o Brasil, contra a Educação, contra a Saúde, contra o SUS - Sistema Único de Saúde, contra a Segurança Pública. Ele estará votando a favor do desmonte do estado brasileiro, do desmonte da Seguridade Social, que é composta pela tríade da Assistência, da Saúde e da Previdência Social. Estão rasgando, hoje, a Constituição Federal.

É importante que cada pessoa, cada telespectador que está nos assistindo ligue para o partido político ou o deputado que votarem, hoje, a favor da PEC, estarão votando contra o Brasil, contra a Educação, contra a Saúde, contra o SUS - Sistema Único de Saúde, contra a Segurança Pública. Ele estará votando a favor do desmonte do estado brasileiro, do desmonte da Seguridade Social, que é composta pela tríade da Assistência, da Saúde e da Previdência Social. Estão rasgando, hoje, a Constituição Federal.

Os deputados que votarem a favor da PEC nº 241 devem ser considerados traidores do Brasil, traidores da população. Eles, sim, estarão dando um verdadeiro golpe no povo brasileiro, retirando recursos das áreas sociais. Partidos e deputados que votarem a favor da PEC nº 241 serão todos traidores do Brasil. Cobrem por meio de e-mails ou telefonemas. Liguem para os gabinetes em Brasília e digam isso. Nós, posteriormente, vamos apresentar a lista de quem votou a favor da PEC nº 241. Vamos dar publicidade aos traidores do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82, pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Tem a palavra o nobre deputado Alencar Santana Braga pelo Art. 82, pela Minoria.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, colegas deputados, público presente, servidores, telespectadores da TV Assembleia, hoje, mais uma vez, esse atual Congresso quer rasgar a nossa Constituição.

Essa Constituição foi construída por meio de muita luta, de muita participação, por meio de diversos movimentos, de diversos setores políticos e sociais, com os trabalhadores. Hoje, a Câmara dos Deputados pode dar mais um golpe naquela que é considerada a “Constituição Cidadã”. É chamada de “Cidadã” justamente porque prevê inúmeros direitos nas áreas da Educação, Saúde, Cultura e na questão social. São direitos fundamentais, direitos importantes para as crianças, para os jovens, para as mulheres, para os adultos e idosos.

A Constituição Brasileira, conhecida como “Cidadã”, é exemplo para outros países, pois detalha a previsão de direitos, como a obrigação de destinar 25% do Orçamento à Educação, para estados e municípios; ou, na área da Saúde, 15 e 12 por cento. Está lá previsto, garantido, expresso. E o Congresso Nacional, numa medida totalmente contrária ao desejo das ruas, ao interesse da juventude, ao anseio do nosso povo, a mando do golpista, do presidente ilegítimo Temer, que fica escondido, quer simplesmente dizer que durante 20 anos os investimentos sociais ficarão congelados. Vai haver um simples aumento de acordo com o índice inflacionário.

Ora, isso é dizer que o que vale para o orçamento do ano que vem e para os orçamentos dos anos seguintes, daqui a 20 anos, é a Lei Orçamentária de hoje. O Congresso Nacional - a Câmara dos Deputados e o Senado Federal - não precisa sequer debater novas peças orçamentárias.

A Lei Orçamentária é anual, e é tão importante para a União, para o nosso Estado e para o município que todos eles são obrigados a ter uma peça orçamentária a cada ano. O que eles estão dizendo: pegue a peça orçamentária deste ano, faça uma simples atualização, e não precisa mais votar - como se não precisasse mais votar. É isso que pode acontecer hoje.

E o que o povo deseja desde 2013? Justamente mais serviços, justamente mais direitos. Não era esse o clamor das ruas? Foi esse o motivo que levou milhares de pessoas às ruas em 2013 pedindo mais. Elas experimentaram, na época do presidente Lula, vários direitos, várias conquistas sociais, como acesso à universidade, água, luz e moradia digna.

As pessoas estavam dizendo: “Eu quero mais. Eu tenho direito.” Esse foi o mote de 2013. Esse também foi o mote do debate eleitoral de 2014. E, agora, depois do golpe consumado, a primeira medida que o presidente quer fazer é: não se investe mais; a reforma da Previdência aumenta a idade mínima; reduz-se o número de aulas; excluem-se as aulas de sociologia, artes e educação física da grade curricular.

Ou seja, só retiram direitos. Só se retiram oportunidades de acesso. Só se retiram direitos da Educação. A universidade pública será sucateada. Há anos não era aberta uma nova universidade, sendo que diversas foram abertas pelo presidente Lula.

Os institutos federais de ensino também serão sucateados. O que esses equipamentos, essas instituições, precisam, na verdade, é de mais investimentos, mais garantias, maior estrutura, maior valorização profissional, para que possamos ter uma qualidade adequada de fato, que contemple os anseios da nossa juventude e da nossa sociedade.

Então, esperamos que o Congresso Nacional tenha juízo, reflita bem. Porque o que os deputados federais podem fazer hoje é condenar uma geração inteira, como se a nação brasileira não fosse crescer. Sabemos que vai crescer. Vai haver mais gente, mais pessoas vão nascer. Além disso, a população brasileira vai ficar mais idosa, como se nós não fôssemos ter um crescimento vegetativo.

Eles estão dizendo: “Congela nesta geração, e não vamos investir em mais nada”. É isso que o Congresso Nacional quer fazer hoje, à medida desse governo ilegítimo. O Congresso Nacional quer fazer isso para pagar juros para os rentistas, para os grandes banqueiros, que não pensam no povo pobre, mas pensam, sim, nos seus bolsos e em ganhar dinheiro fácil.

Que o Congresso reflita e diga não à PEC nº 241.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82, pela liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Tem a palavra o nobre deputado José Zico Prado pelo Art. 82, pela liderança do PT.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, quero, na mesma reflexão que fez os deputados Giannazi e Alencar Santana Braga para dizer que esse momento que estamos vivendo no Brasil foi montado e preparado durante o período do golpe que foi dado aqui em cima da presidente Dilma Rousseff. O problema não era tirar a Dilma Rousseff, mas tirar a conquista dos trabalhadores que durante 28 anos fizeram e fazem uma luta para manter esses direitos. Esse Congresso Nacional já estava pautado. O primeiro ato que eles iriam fazer seria cassar o direito dos trabalhadores.

Eu tenho acompanhado isso, tenho lido muito sobre isso e quero dizer que, como trabalhador, como sindicalista, eu quero dizer que o povo não vai aceitar isso facilmente. Durante poucos anos e poucos meses, a população vai cair na real e vai saber por que foi dado o golpe aqui pelo vice-presidente Michel Temer. Foi porque ele estava comprometido com os grandes banqueiros, e mais do que isso, porque ele estava comprometido com os grandes grupos internacionais para fazer essa maldição na Constituição brasileira.

Essa Constituição levou milhares de brasileiros e brasileiras às ruas, para fazer com que, além da derrubada da ditadura, nós tivéssemos também uma Constituição Cidadã no Brasil.

Graças ao Congresso Nacional, dirigido pelo Sr. Ulisses Guimarães - à época era o presidente da Câmara dos Deputados - foi feita uma constituinte que não era a do sonho dos trabalhadores, mas foi - como disse o deputado Alencar Santana Braga - no mínimo uma constituinte cidadã. Essa Constituição fez com que os grandes grupos econômicos internacionais pressionassem para que tirassem a Dilma Rousseff da Presidência da República.

Tenho acompanhado pela mídia e visto várias suposições de que se o presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff tivessem aplicado essa PEC que eles estão aprovando hoje, o salário mínimo - que reconhecemos não é dos melhores, mas que cresceu muito durante os referidos governos petistas - seria de 400 reais.

Hoje, o salário mínimo que o povo recebe é de 880 reais. Porém, se os governos Lula e Dilma Rousseff tivessem aplicado a referida PEC, hoje o salário mínimo seria de 400 reais. Isso é só para ver o que tem por trás dessa PEC. Esse golpe não foi dado, pura e simplesmente, devido às “pedaladas”. Por que se tir ar uma presidente que não tem nenhuma condenação judicial?

Esse golpe foi dado em cima da classe trabalhadora e do povo brasileiro, entregando o pré-sal para os grandes grupos econômicos e para os grandes grupos petrolíferos. Estava no projeto de lei que parte dos recursos auferidos pelo pré-sal iria para a Saúde e para a Educação. Não contentes só com isso, ainda fizeram uma PEC para reduzir, ainda mais, a Saúde e a Educação no Brasil. Tenho certeza de que muitos daqueles que foram às ruas em 2013, 2015 e 2016, vão se arrepender amargamente de ter feito isso. Eles achavam que estavam defendendo seus direitos, mas por trás havia uma camarilha preparando o golpe contra a presidente Dilma Rousseff, para tirar direitos justamente daqueles que estavam nas ruas.

Nós já prevíamos isso, nós sabíamos que o golpe não seria só em cima do Partido dos Trabalhadores, da presidente Dilma, mas que o golpe planejado seria em cima do povo brasileiro. O golpe estava sendo preparado para criminalizar muito mais aqueles mais pobres. Nós queríamos estar discutindo no Congresso Nacional o imposto sobre as grandes fortunas. Tem essa discussão no Congresso Nacional? Não tem. São esses que não pagam imposto. Nós poderíamos estar discutindo no Congresso Nacional aqueles milhões, bilhões de reais que tem aplicado nas contas do exterior para retornar ao Brasil, que dá muito mais dinheiro que essa mixaria que vão tirar dos trabalhadores.

Esse presidente golpista Michel Temer está fazendo um mal para o Brasil, vai deixar a classe trabalhadora ainda mais refém do empresariado, mas o povo brasileiro não vai se calar, nós vamos às ruas para reconquistarmos o que provavelmente perderemos em pouco tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Há sobre a mesa requerimento de não realização de sessão ordinária no dia 28 de outubro, sexta-feira, em razão do Dia do Funcionário Público.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento dos nobres deputados Itamar Borges e Vaz de Lima, com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 da XIV Consolidação do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação com a finalidade de participar da solenidade de sanção da nova lei do Simples, em Brasília, no dia 27 de outubro de 2016.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Carlos Bezerra Jr. solicitando licença, nos termos do Art. 84, inciso I do Regimento Interno. Esclarece, ainda, que a viagem não acarretará ônus ao erário.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 728, de 2016, de autoria do deputado Jorge Caruso.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - É regimental. Antes, porém, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei nº 586, de 2016, de autoria do Sr. Governador, que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal em favor do Tribunal de Justiça Militar.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje, lembrando-os, ainda, da Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 53 minutos.

25 DE OUTUBRO DE 2016 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: FERNANDO CAPEZ

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Abre a sessão.

2 - JOÃO PAULO RILLO

Solicita a suspensão dos trabalhos por um minuto, por acordo de lideranças.

3 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defero o pedido e suspende a sessão às 19h03min, reabrindo-a às 19h03min.

4 - CAUÊ MACRIS

Solicita a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, por acordo de lideranças.

5 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defero o pedido e suspende os trabalhos às 19h04min, reabrindo-os às 19h06min.

6 - JOSÉ ZICO PRADO

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

7 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defero o pedido. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência. Discussão e votação - Projeto de lei nº 586, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal em favor do Tribunal de Justiça Militar. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por um minuto.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado João Paulo Rillo e suspende a sessão por um minuto.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 19 horas e 03 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 03 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Cauê Macris e suspende a sessão por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 19 horas e 04 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 06 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Sr. Presidente, havendo acordo de lideranças, requeiro o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental, pelo que a Presidência dá por levantados os trabalhos.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 06 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 27/10/2016

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SEBASTIÃO GERSON TOSTES, RG nº 133182125, matrícula nº 25470, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 27/10/2016.

(Decisão nº3751/2016);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 3563/2016, publicada em 08/10/2016, de exoneração de LUIS AMERICANO LEITE NETO, RG nº 19555853, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3752/2016);

a Decisão nº 3669/2016, publicada em 20/10/2016, de nomeação de LUIS AMERICANO LEITE NETO, RG nº 19555853, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3753/2016);

a Decisão nº 3627/2016, publicada em 18/10/2016, de exoneração de CAROLINE TIBURCIO LEITE, RG nº 49459982, do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº3755/2016);

DECLARANDO:

que na Decisão nº 3568/2016, da Mesa, publicada em 08/10/2016, a nomeação de KATIA DINIZ, RG nº 270380280, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de ROBERTO VIEIRA.

(Decisão nº3754/2016);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25059, LUANNA FAGERSTRON FABIANO

(Decisão nº 3756/2016);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25111, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA, GED Nível VI

Mat 25114, RENATA CRISTINA PORCEL DE OLIVEIRA ROCHA, GED Nível VI

(Decisão nº 3757/2016);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 25/10/2016

PROTOCOLADO Nº 6032/16

INTERESSADA: PATRICIA ELAINE PIOLTINI, mat. 25.535

ASSUNTO: Prestação de contas das despesas efetuadas em viagem ao Rio de Janeiro - RJ, nos dias 17 e 18/10/2016, conforme autorização da Mesa, Decisão n.º 620-A/16.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações do órgão financeiro dando conta da disponibilidade de recursos, AUTORIZA a realização da despesa no montante informado pelo Serviço de Contabilidade a fls. 15 do presente expediente.

PROTOCOLADO Nº 6033/16

INTERESSADA: VERA LUCIA F. R. BUCHERONI, mat. 16.047

ASSUNTO: Prestação de contas das despesas efetuadas em viagem ao Rio de Janeiro - RJ, nos dias 17 e 18/10/2016, conforme autorização da Mesa, Decisão n.º 620-B/16.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações do órgão financeiro dando conta da disponibilidade de recursos, AUTORIZA a realização da despesa no montante informado pelo Serviço de Contabilidade a fls. 07 do presente expediente.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/10/2016

Apostilando o título de nomeação dos funcionário(s) abaixo relacionado(s) para declarar que com fundamento no artigo 133 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 924/2002, faz(em) jus ao(s) décimo(s) abaixo indicado(s), apurados pela diferença de remuneração entre o(s) cargo(s) indicado(s), e o de que é titular:

SONIA REGINA DE SOUZA COMUNALE, RG. 76999552, titular do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais Nível 11 : 10/10 (dez décimos) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), com vigência a partir de 01/06/1994.

CLEYDE ROSELY DINI, RG. 5636209, titular do cargo de Analista Legislativo Nível 20 : 2/10 (dois décimos) para Assessor Especial Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) para Assessor Técnico de Gabinete; 3/10 (três décimos) para Assistente Técnico Parlamentar e 1/10 (um décimo) para Técnico Legislativo Nível 20, todos com vigência a partir de 16/02/2005.

JULIA EMI YOSHIZAKI CARNEIRO, RG. 79047270, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo Nível 20 : 4/10 (quatro décimos) para Coordenador de Serviço (denominação atual), 1/10 (um décimo) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), 1/10 (um décimo) para Assessor Técnico de Gabinete, todos com vigência a partir de 11/11/2000.

SILVANA FUZINATO ARAGAO, RG. 13737485, titular do cargo de Técnico Legislativo Nível 17 : 2/10 (dois décimos) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual); 1/10 (um décimo) para Assistente Técnico Parlamentar, todos com vigência a partir de 28/07/1994.

SILVANA FUZINATO ARAGAO, RG. 13737485, titular do cargo de Técnico Legislativo Nível 17 : 1/10 (um décimo) para Assistente Técnico Parlamentar; 1/10 (um décimo) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), 1/10 (um décimo) para Analista Legislativo Nível 03 (denominação atual), todos com vigência a partir de 18/03/1995.

DINAH FIDELIS MATRIC, RG. 8078880, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo Nível 14: 8/10 (oito décimos) para Assistente Legislativo Administrativo, 1/10 (um décimo) para Assessor Chefe de Gabinete da Liderança, 1/10 (um décimo) para Técnico Legislativo Nível 20, todos com vigência a partir de 07/09/2016.

MARCOS GALEB CONSUL, RG. 138931355, titular do cargo de Técnico Legislativo Nível 20 : 2/10 (dois décimos) para Gestor de Divisão; 6/10 (seis décimos) para Assessor Técnico, todos com vigência a partir de 07/10/2016.

JOSE ANTONIO TEIXEIRA, RG. 13617167, titular do cargo de Técnico Legislativo Nível 16 : 3/10 (três décimos) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), com vigência a partir de 01/01/1995.

MARCO ANTONIO CARDELINO, RG. 8576005, titular do cargo de Técnico Legislativo Nível 20 : 5/10 (cinco décimos) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), com vigência a partir de 01/01/1996.

SERGIO TADEU OLIVEIRA NASCIMENTO, RG. 5576504, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo Nível 16: 1/10 (um décimo) Assessor Chefe de Gabinete de Substituto de Membro da Mesa, 2/10 (dois décimos) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), todos com vigência a partir de 15/03/1986.

DAISY PERSON FLOSI, RG. 11335647, titular do cargo de Técnico Legislativo Nível 18 : 1/10 (um décimos) para Técnico Legislativo Nível 20 (denominação atual), com vigência a partir de 03/04/1991.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

ANTONIO SILVIO MAGALHÃES JUNIOR, RG: 133309009, 3(tr